



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1487/2025**

Aracaju, 17 de Outubro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **1817/2025**

Excelentíssimo Senhor

João Eloy de Menezes

Secretário do Estado de Segurança Pública

Aracaju - SE

Assunto: Moção

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade MOÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado LUCIANO PIMENTEL, aprovou a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 54/2025, ao Excelentíssimo Senhor, Secretário do Estado de Segurança Pública, JOÃO ELOY DE MENEZES, pelo resultado apresentado na Pesquisa do Instituto Sou da Paz sobre o número de homicídios esclarecidos no estado.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003500330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003500330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 22/10/2025 11:54

Checksum: **80AA5ECF75BD54DD633A497DA9D53DAA28B0623BDE34705D62185B8A7F8531AF**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003500330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.